



## RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 727/2023-A DE 16 DE MAIO DE 2023

**Ementa:** Nomeia Comissão Permanente de Ética.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Resolução CFESS nº 660/2013, que determina a nomeação da Comissão Permanente de Ética;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso X do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

**Considerando** o disposto no inciso III do art. 25 do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear nova Comissão Permanente de Ética;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do Conselho Pleno Extraordinário de 28 de outubro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Ética, que se incumbirá de zelar pela defesa do Código de Ética Profissional, de acordo com as diretrizes fixadas pela Lei 8.662 de 07/06/1993 e Resoluções CFESS nº 660 de 13 de outubro de 2013, a comissão será composta pelas seguintes membras:

**Presidente:** Eloísa Castro Berro – CRESS 0320 - 21ª Região/MS;

**Membra Efetiva:** Barbara Jandaia de Brito Nicodemos - CRESS 2241 – 21ª Região/MS;

**Membra Efetiva:** Elizete Rodrigues de Oliveira – CRESS 1563 - 21ª Região /MS.

**Art. 2º** Revoga-se a Resolução CRESS 21 Região/MS, nº 696 de 28 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 16 de maio de 2023.

CARMEN FERRERIA BARBOSA  
Assistente Social  
CRESS 0703 – 21ª Região/MS  
Conselheira Presidente